

**MUNICÍPIO DE ALMEIRIM****Aviso n.º 19747/2022**

*Sumário:* Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 3.º grau — unidade orgânica flexível de 3.º grau de Gestão Financeira do Município de Almeirim.

**Procedimento concursal para provimento de um lugar/cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira do Município de Almeirim**

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 2.º e 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por deliberação de câmara municipal datada de 31 de janeiro de 2022, aprovada a constituição do júri do procedimento concursal em reunião da assembleia municipal de 30 de dezembro de 2021, por proposta da Câmara Municipal de 20 de dezembro de 2021, o Município de Almeirim vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Gestão Financeira do Município de Almeirim, com as competências constantes do n.º 4 do artigo 5.º, alínea a) do n.º 5 do artigo 7.º e artigos 15.º e 23.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Almeirim (ROSMA).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e a composição do júri do procedimento e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas, constarão da publicitação da Bolsa de Emprego Público, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de outubro de 2022. — O Presidente do Município, *Pedro Miguel César Ribeiro*.

315754925